



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 53/2025

OFÍCIO Nº 203/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 153/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

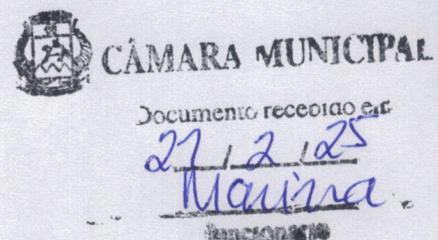
Em atenção ao Ofício nº 153/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Despacho 091/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal





Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 227/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr nº 153/2025

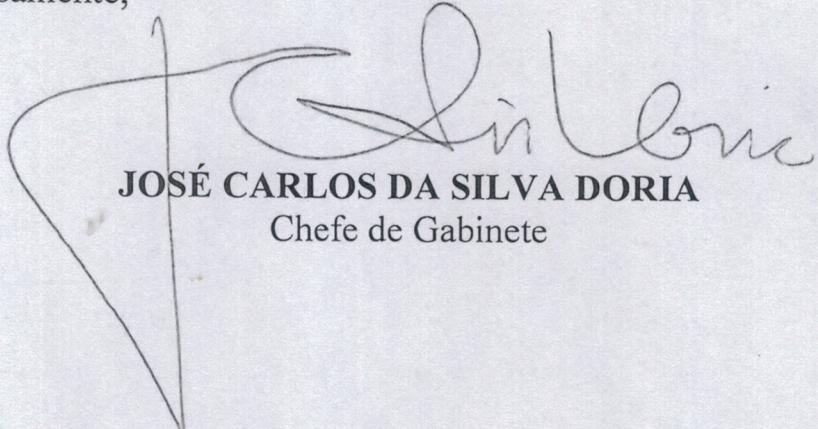
DESTINO: DMS

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 153/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), para apreciação do Departamento de Saúde sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 153/2025

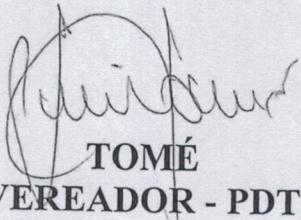
São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

Prezada Senhora
Heloisa Trafani
Diretora Municipal de Saúde
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria as seguintes melhorias para **UBS Paulo Roberto Sorci**:

1. A construção de um local apropriado para descarte de lixo contaminado, pois atualmente o descarte está sendo feito em um local improvisado pelos funcionários da UBS;
2. A contratação de um dentista, para atender a população local, que necessita de atendimento.

Atenciosamente,


TOMÉ
VEREADOR - PDT



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 091/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

Assunto: **Resposta ao Of.Gab.vr nº 153/2025**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Of.Gab.vr nº 153/2025, de autoria do nobre vereador Tomé, datado de 06/02/2025 e recebido nesta Pasta em 10/02/2025, o qual solicita, em síntese, melhorias para a Unidade de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci, informa:

É com grande atenção que recebemos suas considerações acerca da necessidade de se realizar melhorias na Unidade de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci. É fundamental descartar o lixo contaminado de uma unidade de saúde no local correto por várias razões, quais sejam:

1. Prevenção de infecções e doenças devido à presença de agentes infectantes.
2. Proteção dos profissionais de saúde e da comunidade evitando que entrem em contato com materiais potencialmente contaminados causando acidentes com agulhas ou cortes.
3. Normas e regulamentações expedidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que orientam o descarte correto do lixo hospitalar.
4. Preservação do meio ambiente evitando a contaminação do solo e da água, afetando ecossistemas e a biodiversidade.
5. Eficiência no gerenciamento de resíduos garantindo o processo de tratamento e a disposição final do lixo hospitalar.

Em assim sendo, o descarte adequado não só ajuda a proteger a saúde de todos, mas também contribui para um ambiente mais seguro e sustentável. Pelas razões que se apresentam, informamos que foram solicitadas providências às Organizações Sociais (OS) responsáveis pelos serviços de Atenção Primária. No entanto, a resolução necessária não foi alcançada. Dessa forma, a gestão atual se compromete a incluir a regularização desta questão em suas prioridades.

Ademais, em relação ao profissional dentista, informamos que a servidora ocupante do cargo (20 horas semanais) encontra-se, atualmente, de licença médica. Para evitar a desassistência total da população local, foi mantido o atendimento de uma profissional da mesma categoria, com carga de 8 horas semanais, uma vez por semana. Contudo, reconhece-se a urgência da situação e a necessidade de uma solução imediata para garantir a carga horária adequada. A Diretoria desta pasta já está tomando as providências necessárias para resolver a questão.



**Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria**

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a valiosa contribuição referente aos apontamentos sobre as necessidades da população atendida pela Unidade de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci, evidenciando o seu olhar atento e comprometido com os serviços ofertados pela Atenção Básica, cuja missão é garantir a qualidade de vida, prevenir doenças, fornecer acesso a tratamentos e promover a saúde da nossa comunidade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Heiloisa Aparecida Trafani".

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP**